



DECRETO Nº 23.363/2010

“Súmula. Acresce alíneas, “i”, “j”, “k” e “l” e inciso VIII, ao Decreto nº 21.735, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do GGI/M, do PRONASCI e altera parcialmente a redação das alíneas b e f.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º. O art. 3º, III do Decreto nº 21.735 de 12 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas e alteração na redação:

b) “Secretário(a) Municipal de Assistência Social”.

f) “Secretário(a) Municipal de Administração”.

(...)

i) Secretário(a) Municipal de Urbanismo;

j) Secretário(a) Municipal de Segurança Pública;

k) Comandante da Guarda Municipal;

l) Secretário(a) Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º. O art. 3º passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

VIII. Coordenador Regional/PRONASCI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2010.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município